



PORTARIA Nº. 43/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

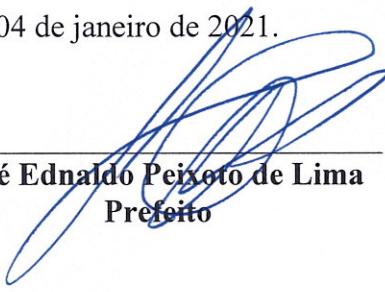
Art. 1º - Conceder para o funcionário JOSE NUNES DE ALMEIDA FILHO, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador do CPF Nº 066.486.264-02, Matricula 860, uma Gratificação de Serviços Complementares devido o período de ausência de funcionários contratados no período de Janeiro a Março de 20% (vinte por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210330104107.pdf>



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221